



Decreto Nº 28 - de 04 de Março de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO

----- R\$ 619,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 619,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 619,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 619,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 619,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

----- R\$ 619,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 619,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 619,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 619,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 619,00

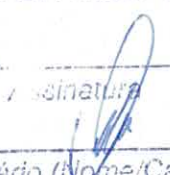
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Março de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 671.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Publicado no Quadro de Avisos em 04/03/2019



Funcionário (Nome/Carimbo)